

DECRETO Nº 1271 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub- Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 1271, incluindo da Secretaria Municipal de Administração o cargo de **Coordenadora de Serviços Administrativos do EAD-CC1**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir as atividades Administrativas do EAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-01-2012

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo